



ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 381/2024.

"Dispõe sobre dispensa de licitação e dá outras providências."

O GESTOR DO MUNICÍPIO DE PARAÚNA-GO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda;

Considerando a necessidade da [Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos profissionais no levantamento patrimonial, catalogação, etiquetamento, elaboração de registros fotográficos, elaboração de relatórios inclusive dos inservíveis de todos os bens móveis, pertencentes ao município de Paraúna - Go, identificação, cadastro, aferição, tombamento e movimentação devidamente acrescidos de suas respectivas depreciações e avaliações nos termos da legislação vigente, inclusive com o uso de ferramentas tecnológicas de gestão através de sistema/software informatizado que ofereça ferramentas de controle e gestão de dados a fim de atender as demandas oriundas dos órgãos externos de fiscalização e preceitos legais da Administração Pública](#), nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades do Município de Paraúna;

Considerando o disposto no inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o requerimento da [Secretaria Municipal de Administração](#), bem como o parecer técnico jurídico onde manifesta pela legalidade do procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a dispensa de processo licitatório para contratação da empresa **SGP - GESTÃO PATRIMONIAL LTDA - CNPJ nº 13.055.288/0001-43**, no valor global de **R\$ R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)**, para [Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos profissionais no levantamento patrimonial, catalogação, etiquetamento, elaboração de registros fotográficos, elaboração de relatórios inclusive dos inservíveis de todos os bens móveis, pertencentes ao município de Paraúna - Go](#), nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades do Município de Paraúna, de acordo com o processo administrativo nº 28553/2024, conforme tabela abaixo:

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	15.000	UN	Estação de musculação - composta por Serviços técnicos profissionais no levantamento patrimonial, catalogação, etiquetamento, elaboração de registros fotográficos, elaboração de relatórios inclusive dos inservíveis de todos os bens móveis, pertencentes ao município de Paraúna-Go, identificação, cadastro, aferição, tombamento e movimentação devidamente acrescidos de suas respectivas depreciações e avaliações nos termos da legislação vigente, inclusive com o uso de ferramentas tecnológicas de gestão através de	R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00

			sistema/software informatizado que ofereça ferramentas de controle e gestão de dados a fim de atender as demandas oriundas dos órgãos externos de fiscalização e preceitos legais da Administração Pública.		
VALOR GLOBAL					R\$ 55.000,00

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÚNA-GO, aos 30 dias do mês de outubro de 2024.

PAULO JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal